



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

CNPJ: 03.919.139/0001-21 - NIRE: 3150021774-8

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

**REFERÊNCIA: Ata da reunião do Conselho Fiscal da METROMINAS realizada em 31 de março de 2026**

Em reunião realizada aos 31 (trinta e um ) dias do mês de março de 2026, às 14:00 horas, por videoconferência, em razão do teletrabalho, por meio da plataforma Teams, <https://teams.microsoft.com/meet/28860682520834?p=MNAZsNnIs1Gj8V81Na>, os membros do Conselho Fiscal da Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, Sr. Carlos Alberto Carvalho, representante do acionista Estado de Minas Gerais, Sr. Lucas Ventura Araújo Ribas Colen Neto, representante do acionista Município de Belo Horizonte e a Sra. Sarah Campos, Representante do Município de Contagem, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2024, aprovam as contas referente ao exercício de 2025 e o aporte de capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir as despesas nos exercícios de 2026 e 2027 da empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

**Carlos Alberto Carvalho**

Representante do acionista Estado de Minas Gerais

**Lucas Ventura Araujo Ribas Colen Neto**

Representante do acionista Município de Belo Horizonte

**Sarah Campos**

Representante do Município de Contagem



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Carvalho, Servidor(a) Público (a)**, em 06/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **sarah campos, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VENTURA ARAUJO RIBAS COLEN, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136691499** e o código CRC **65968792**.

---

**Referência:** Processo nº 1300.01.0000069/2026-87

SEI nº 136691499